

COMUNICADO UNIFEBE nº 12/16

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha – CEP 88352-400 – Brusque/SC – Fone/Fax: 47 – 3211 7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e as disposições do no Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, pela Resolução CA nº 35/12, de 12/09/12, pela Resolução CA nº 38/13, de 11/09/13, e pela Resolução CA nº 27/16, de 16/03/16, e de acordo com o Edital UNIFEBE nº 57/16, de 30/09/2016, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 14/10/2016, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo identificados no **Processo Seletivo Docente Interno (PSD-I) 2017.1**, de acordo com as inscrições efetuadas:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso	
Amilton Fernando Cardoso	BLOCO	Legislação e Ética Profissional	30	8ª	Not.	Ciências Contábeis
		Contabilidade	60	3ª	Not.	Sistemas de Informação
Antônio Carlos Schlindwein	BLOCO	Legislação e Ética Profissional	30	8ª	Not.	Ciências Contábeis
		Contabilidade	60	3ª	Not.	Sistemas de Informação
Célio Acelino dos Santos Junior	Direito e Legislação do Engenheiro	30	9ª	Not.	Engenharia Civil	
Cláudia Furtado	BLOCO	Legislação e Ética Profissional	30	8ª	Not.	Ciências Contábeis
		Contabilidade	60	3ª	Not.	Sistemas de Informação



Reitoria

Denis Boing	BLOCO	Usinagem I	60	7 ^a	Not.	Engenharia Mecânica
		Fabricação Assistida por Computador (CAM)	60	8 ^a	Not.	
		Usinagem II	60	9 ^a	Not.	
Ivan Burgonovo		Direito e Legislação do Engenheiro	30	9 ^a	Not.	Engenharia Civil
Luzia de Miranda Meurer		Psicologia do Desenvolvimento Humano	60	2 ^a	Not.	Educação Física
Tatiana Pereira Filgueiras		Sistemas Operacionais	60	5 ^a	Not.	Sistemas de Informação
		Sistemas Distribuídos	60	7 ^a	Not.	

2. O resultado do processo seletivo será publicado no dia 24 de outubro de 2016 (segunda-feira).

3. Recursos do ato de homologação das inscrições poderão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do ato (19 e 20/10/2016) e deverão ser julgados, preferencialmente, até o dia 21/10/2016 ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do encerramento do prazo de recurso.

4. Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone nº (47) 3211-7205 ou do e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 18 de outubro de 2016.



Alessandro Fazzino
 Vice-Reitor,
 no exercício do cargo de Reitor